

PORTARIA SAAE-ARA-172/2021

Dispõe sobre concessão de licença paternidade e pagamento de auxílio-natalidade a servidor efetivo do SAAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021 e de acordo com as Leis nº 3.943/2015, 4.124/2017 e 2.898/2006, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença paternidade ao servidor efetivo Marlon Moreira Silva, matrícula 280, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, no período **01/10/2021 a 20/10/2021**, em virtude do nascimento de sua filha Maysa Oliveira Silva em 01/10/2021, conforme artigo 1º da lei 4.124/2017.

Art. 2º Pagar ao servidor mencionado no artigo 1º o valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) de auxílio natalidade, conforme artigo 134 da lei 2.898/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Aracruz-ES, 05 de outubro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021